

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

**Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr. Waldir Neves)**

Solicita à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde que encaminhe para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das informações e documentos a seguir listados, sobre recursos utilizados na assistência e proteção da saúde indígena.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja requisitado à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, que encaminhe para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das informações e documentos a seguir listados, sobre recursos utilizados na assistência e proteção da saúde indígena.

1 – Nomes dos servidores (efetivos, ocupantes de cargo de confiança ou terceirizados) que utilizaram cartão corporativo, bem como respectivos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), identificados pelo Código da Unidade Gestora – UG e Estado da Federação, nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 até a presente data, identificando aqueles utilizados para proteção e assistência à saúde indígena.

2 – Listagem de suprimentos de fundos para proteção e assistência à saúde indígena, nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 até a presente data,

especificando respectivas Unidades Orçamentárias, os nomes dos agentes ou servidores supridos, destinação dos recursos e locais de aquisição, identificados pelos CNPJ (Cadastro de Pessoa Jurídica) ou CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3 - Números dos cartões correspondentes a cada servidor a que se refere à pergunta 1, e especificação da função que exercem.

4 – Valores totais e detalhamento do total de recursos utilizados para a proteção da saúde indígena e assistência aos povos indígenas no período de 2005, 2006, 2007 e 2008 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “O Imparcial” (Maranhão) no dia 11 de fevereiro de 2008, publicou notícia sob o título “Estado também está na farra do cartão corporativo”. Diz a notícia:

“Os gastos exorbitantes e inusitados de cartões corporativos não estão restritos a membros do primeiro escalão do governo federal. Órgãos nos estados também colecionam suntuosas despesas com os créditos, pagas com recursos públicos.

Levantamento do jornal O Imparcial no Portal da Transparência, da Controladoria-Geral da União, mostra que, no Maranhão, 75 gestores de cinco gerências federais gastaram, em 2007, R\$ 467,2 mil apenas usando os chamados cartões de pagamento, que já virou motivo de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional.

A maioria dos usuários dos créditos não é formada por gestores: são agentes administrativos, fotógrafos e até motoristas. A benesse serve para custear despesa no exercício da função e sacar dinheiro em caixa eletrônico. Em alguns casos, porém, servidores do Maranhão fizeram compras inusitadas: uma em um bazar e lojas de utilidades, comprando mapas e revelando fotos.

Dentre os cinco órgãos federais no Maranhão de posse de cartões corporativos – Incra, Delegacia Regional do Trabalho, Gerência da Fundação Nacional de Saúde, Cefet e Vigilância Sanitária – os 34 gestores da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) foram os campeões no uso do cartão. Em 2007, gastaram R\$ 326,4 mil. Dentre as gerências da Funasa de todo o Brasil, foi a segunda que mais pagou despesas com o benefício.

Os maiores gastos são de dois servidores: Herbiton Lima Silva e Jeovany Garces. Juntos, eles consumiram R\$ 47,4 mil ao longo do ano – R\$ 23,7 cada. O crédito é superior ao usado pelo ministro Altemir Gregolin (Pesca), de R\$ 21,8 mil. Gregolin chegou a ser investigado pelo uso indevido do cartão. (...)"

As informações que ora requeremos são fundamentais para as apurações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2008.

**Deputado Waldir Neves
PSDB/MS**